



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 27 DE MAIO DE 1988

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
PINDAMONHANGABENSE.

Vereador ÁLVARO PEREIRA DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que o Legislativo aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º – Fica concedido o Título de CIDADÃO HONORÁRIO “POST MORTEM” ao sr. Itagiba Giullianetti Almeida, pelos seus relevantes serviços prestados a Pindamonhangaba no Campo Social e Assistencial.

Art. 2º – O pergaminho correspondente à honraria de que trata o artigo anterior será entregue aos familiares do homenageado durante a Sessão Solene que será realizada no dia 10 de julho, data comemorativa do 283º aniversário da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Art. 3º – As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º – O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 27 de maio de 1988.

Vereador Alvaro Pereira de Oliveira
Presidente